




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA |
| PROTOCOLO GERAL |
| PROC Nº 080/19 |
| EM, 01/04/19 |
|  |
| Servidor (a) da CM/BA |

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, fundamentado no Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, culminado com o Art. 124, parágrafo 3.º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais e após submissão do pleito ao Plenário, **solicitar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que informe à Câmara Municipal de Vereadores de Itaberaba, Estado da Bahia, se as Contas Públicas do ex-prefeito João Almeida Mascarenhas Filho, relativas ao exercício financeiro de 2016, já foram disponibilizadas para julgamento pelos Edis; na hipótese de ser afirmativa a resposta, que aponte a data da disponibilização e o link por meio do qual dar-se-á o acesso às mesmas; na hipótese de ser negativa, que aponte o motivo de ainda não terem sido disponibilizadas para julgamento.**

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.


Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antonio”